



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028/2019

1/1

À

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI**

**CNPJ: 04.479.137/0001-21**

a/c. Sr. Josué

Avenida Otaviano Alves de Lima, 2724 – bloco A – Jardim das Graças – São Paulo / SP – CEP 02701-000. Tel/Fax: (11) 3647-2428

E-mail: [josue@datasupri.com.br](mailto:josue@datasupri.com.br)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 5086/2019-85**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte, Resoluções 05/93 e 03/08, que seguem anexadas.

- PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, através do Banco do Brasil, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- NOTA DE EMPENHO:** N.º 2019NE00662, de 16/05/2019.
- LOCAL DE ENTREGA:** Rua Venceslau Brás 183, 2º andar (Setor DTEC-3), São Paulo, SP, CEP: 01016-000, horário das 9h00 às 15h00, **agendar** pelo telefone (11)3292-3863, com Eder Naves Rezende. É obrigatório que a empresa providencie pessoal suficiente para proceder à descarga dos materiais, sob pena de recusa do recebimento. O local de carga e descarga do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente.
- PRAZO DE ENTREGA:** o prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	50	Unid.	TECLADO USB PRETO SLIM TC213 MULTILASER	21,90	1.095,00

**Total: R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais).**

DGA, 17 de maio de 2019.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 05-1993 atualizada pela 03-2008.

**Endereço:** R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425  
**Na internet:** [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) **e-mail:** [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)